MOÇÃO Nº 17/2022 - Protocolo nº 242/2022 recebido em 31/01/2022 17:38:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7927-1853-6FA0-C752.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 17/2022

MOCÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DIRCE DA SILVA BALSEIRO.

Destinatário: Família Balseiro.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após cumpridas as formalidades regimentais, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da SENHORA DIRCE DA SILVA BALSEIRO, ocorrido no dia 04 de janeiro de 2022, aos 93 anos de idade.

Família Tradicional em Ibitinga, Dona Dirce era viúva do saudoso José Miranda, proprietário do antigo e inesquecível "Bar Ponto Final".

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente seus filhos Orivaldo, Nelson e Ana Maria, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora DIRCE DA SILVA BALSEIRO descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreco e da nossa admiração.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de janeiro de 2022.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PSL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

